



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 157/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 136 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

DATA: 08/11/22

PARECER FAVORÁVEL.


EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de 12 visitantes do PIM.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


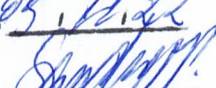
Sala das Comissões, em 8 de novembro de 2022 .


Ver. ALEX WANCURA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO


Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.517.22 Pag. 1/0
Data 08.11.22

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi

-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 154/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº136, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

DATA: 08/11/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de 12 visitantes do PIM.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por seis meses prorrogável por igual período 12 visitantes do PIM, com remuneração de R\$ 1.100,00 -40 horas semanais para atuarem na Secretaria Municipal da Saúde.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº136, de 1º/11/22, tem como finalidade ao atendimento do Programa Primeira Infância Melhor, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº68, bem como Declaração da Ordenadora da Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art. 16, I e II LRF 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 8 de novembro de 2022.

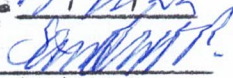

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL 678
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02-517-22 Pag. 006
Data 09/11/22

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”